



Prefeitura Municipal de Sumé – PB
Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB – CEP: 58.540-000
CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - (83) 3353 2274 – 3353 2292
pmsume@hotmail.com – www.sume.pb.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA 01
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2019
EDITAL 02/2019

A Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2019, instituída pela Portaria Nº 5.770/2019 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2018, com vistas à seleção de **08 (oito) Professores e Cadastro de Reserva das Disciplinas das Partes diversificada das Escolas de Tempo Integral de Ensino Fundamental I e II**, para contratação por tempo determinado, em caráter excepcional de interesse público, a fim de prestar serviço nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, do Município de Sumé, Estado da Paraíba, publica ERRATA junto ao EDITAL 01/2019, fazendo Constar:

1. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

- Item 4.1;

• **ONDE SE LÊ:**

Período de inscrição: 28/05 à 30/05/2019

Horário: 08h00 (oito horas) às 14h00 (quatorze horas).

• **LEIA-SE:**

Período de inscrição: 28/05 à 05/06/2019

Horário: 08h00 (oito horas) às 14h00 (quatorze horas).

2. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

- Item 6.1

• **ONDE SE LÊ:**

O Resultado Preliminar do Processo de Seleção Simplificada, será divulgado no dia **03/06/2019**;

• **LEIA-SE:**

O Resultado Preliminar do Processo de Seleção Simplificada, será divulgado no dia **07/06/2019**;

- Item 6.4

• **ONDE SE LÊ:**



Prefeitura Municipal de Sumé – PB
Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB – CEP: 58.540-000
CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - (83) 3353 2274 – 3353 2292
pmsume@hotmail.com – www.sume.pb.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

O resultado final será divulgado no dia, **04/06/2019** no site da Prefeitura Municipal de Sumé-PB e mediante afixação na Secretaria da Educação, situada na Avenida Primeiro de Abril nº 444, Sumé-PB.

- **LEIA-SE:**
O resultado final será divulgado no dia, **10/06/2019** no site da Prefeitura Municipal de Sumé-PB e mediante afixação na Secretaria da Educação, situada na Avenida Primeiro de Abril nº 444, Sumé-PB.

3. ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

Item – JORNADA DE TRABALHO

- **ONDE SE LÊ:**
JORNADA DE TRABALHO: 30 horas.
- **LEIA-SE:**
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas.

Sumé/PB, 30 de maio de 2019

Jucileide Alves de Araújo Silva
Presidente da Comissão